



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

**Comissão Permanente de Reforma Judiciária, Administrativa
 e Regimento Interno**

Ata da Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2026, às 11h, de forma presencial, na Sala 305-M do prédio Anexo I à sede do TJBA, foi instalada a Sessão Ordinária da Comissão. Presentes os membros titulares, Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) Cynthia Maria Pina Resende, Pedro Augusto Costa Guerra, Ivone Bessa Ramos e Lidivaldo Reaiche Raimundo Britto. Aberta a sessão, a Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende pontuou a necessidade de escolha do(a) Presidente da Comissão para o biênio 2026–2028. Na oportunidade, indicou o Excelentíssimo Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra, que declinou do *múnus*. Diante da recusa, e em atenção ao critério de antiguidade, os membros anuíram, deliberando que a Presidência da Comissão, no biênio 2026–2028, ficaria a cargo da Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende. Em seguida, foi submetida à apreciação a ata da sessão de 21 (vinte e um) de janeiro de 2026, a qual foi aprovada na íntegra. Prosseguindo, iniciaram-se os trabalhos, os quais se destinaram exclusivamente à distribuição de novos processos e à redistribuição daqueles sob a relatoria dos ex-integrantes da Comissão no biênio 2024–2026, Excelentíssimos Desembargadores Mário Augusto Albani Alves Júnior e Alberto Raimundo Gomes dos Santos. Ato contínuo, procedeu-se à distribuição e redistribuição dos feitos, por sorteio, em consonância com a pauta de distribuição publicada no DJE nº 3.982, disponibilizado em 10 de fevereiro de 2026, Caderno 1, páginas 105-106. Na ocasião, a distribuição ocorreu da seguinte forma: à Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, os processos administrativos nº 2, 6 e 9; ao Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra, os processos administrativos nº 3, 8, 12 e 14; à Desembargadora Ivone Bessa Ramos, os processos administrativos nº 1, 7 e 13; ao Desembargador Lidivaldo Reaiche Raimundo Britto, os processos administrativos nº 4, 5, 10 e 11.

Nada mais havendo, a Presidente da Comissão, Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, determinando a publicação da presente ata, que, lida e conferida, vai assinada por mim,  Rafael Smith Freire Lima, Técnico Judiciário, e pela Presidente desta Comissão.


Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende
Presidente da Comissão de Reforma Judiciária,
Administrativa e Regimento Interno